



## OUVIDORIA GERAL



## CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

### OUVIDORIA

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno, instituída pela **Lei Municipal nº 655, de 20 de setembro de 2022**, tem o compromisso de atender a sociedade com transparência, humanidade, sensibilidade, integridade, imparcialidade, solidariedade, respeito e justiça, observando os princípios constitucionais, respeitando e facilitando a agilidade do acesso aos serviços com eficiência, qualidade e a transparência dos serviços de atendimento.

A Ouvidoria Parlamentar é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo Municipal, o cidadão e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, desde que sua manifestação tenha veracidade. As manifestações serão analisadas e encaminhadas às unidades competentes para eventuais providências.

As demandas podem ser solicitadas pelos seguintes canais abertos abaixo relacionados:

Site da Municipal Câmara de Vereadores:

**moreno.pe.leg.br**

Pelo link da ouvidoria:

**[https://transparencia.moreno.pe.leg.br/portal/v81/p\\_aceso\\_rapido/p\\_aceso\\_rapido.php](https://transparencia.moreno.pe.leg.br/portal/v81/p_aceso_rapido/p_aceso_rapido.php)**

Pelo link do e-SIC:

**<https://transparencia.moreno.pe.leg.br/portal/v81/sic/sic.php?entidade=430>**

Pelo E-mail:

**ouvidoria@moreno.pe.leg.br**

Pelo telefone 0800:

**08008100070**

A denúncia presencial deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal, de **segunda-feira a sexta-feira**, no horário das **08h às 12h**, no serviço de ouvidoria. Após o recebimento de alguma demanda por meio eletrônico e afins, será gerado um número de protocolo, que será enviado para o cidadão realizar o acompanhamento do processo e obter a resposta. A Ouvidoria Parlamentar terá prazo de **30 (trinta) dias**, prorrogável de forma justificada, uma única vez, por igual período, para encaminhar ao cidadão o retorno de sua solicitação. Quando a manifestação por parte do cidadão não for de competência desta Ouvidoria Legislativa, o mesmo será informado à qual órgão deverá se dirigir. Cabe à Ouvidoria responder aos cidadãos e às entidades quanto às providências adotadas pela Ouvidoria sobre procedimentos administrativos e legislativos de seu interesse. Toda iniciativa proposta pela Ouvidoria terá ampla divulgação pelos órgãos de comunicação da Câmara Municipal.

Moreno, 18 de novembro de 2022

Cordialmente

**Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Moreno**